



EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO.....01

Decreto nº 70 de 10 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Diocleciano Dias Carneiro Filho, Diretor Executivo do Fundo de Previdência Municipal – COROATÁ-PREV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

LUÍS MENDES FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Decreto nº 71 de 10 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Luiz Segundo De Souza do cargo de Chefe de Departamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coroatá, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

LUÍS MENDES FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINAS: 02/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

ANO 0005, COROATÁ-MARANHÃO, QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2021, EDIÇÃO: 0068, PÁGINAS: 02

EXECUTIVO

Decreto nº 72 de 10 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROATÁ
ESTADO DO MARANHÃO, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 30, II da
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Maria
Aparecida Dias Carvalho ocupante do cargo de
Assessor Nível Médio

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coroatá,
Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e um.


LUÍS MENDES FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 05/2017

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Praça José Sarney, 159 Centro
CEP: 65.415-000 - Tel.: (99) 3641-1478
www.coroata.ma.gov.br

Prefeito
Luís Mendes Ferreira Filho

Secretaria de Governo
Francisco Carvalho Brandão

Secretaria de Comunicação Social
Edmilson da Silva Lemos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.coroata.ma.gov.br
ou ligue para (99) 3641-1478, de segunda à sexta-feira, das 8 às 14 horas, exceto aos feriados.